



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 01/07/2022.

No primeiro dia do mês de Julho do ano de 2022 às 09:00, em ambiente virtual por meio do *link* disponibilizado via *e-mail* e presencialmente na Sala de Reuniões do 7º andar do Palácio das Araucárias – SEJUF, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Aurélio Munhoz (AMP), Jonathan Serpa Sá (TJPR); Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da População em Situação de Rua), Cristiane Aparecida Áureo Galdino (AMCAOF), Diego de Souza da Silva (ALGBTI). Tamara André (CDHMP) **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Léo Ribas (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Jane Vasques (SEJUF), Mirian Gubert (Apresentação DH), Anderson Muniz Canizella (SEED), Roselene Sonda (Assistente Social do CAOPJDH MPPR), Karoline Nascimento (DPE). **Justificativa de Ausência:** Ana Felícia (ferias). **1. Abertura:** Em primeiro lugar, Jane, em sua qualidade de secretária-executiva deste conselho, realizou a chamada nominal de todos e todas representantes para verificação de quórum. Jane informou que recebeu uma substituição da Rede de Mulheres Negras (RMN). Após a chamada, Jane informou que há 12 conselheiros e conselheiras presentes, tendo assim, quórum suficiente para abertura da Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos. **2. Aprovação da pauta:** Marcel colocou em aprovação a pauta apresentada - e que foi enviada previamente a todos (as). A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião de Junho/2022:** Marcel consultou a todos conselheiros e conselheiras se receberam a ata e colocou-a em aprovação do pleno. Sem ressalvas, a ata foi aprovada por



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros e das Conselheiras:** Diego informou que será realizada a 4ª Marcha Cultural da Diversidade que será realizada em Jacarezinho pela ONG Núbia Rafaela Nogueira e que irá encaminhar no grupo o Edital de inscrição de artistas para apresentação na 4ª Marcha Cultural no dia 07 de Agosto - a Ong irá custear a vinda dos artistas que se inscreverem e forem aprovados no processo de curadoria - , convidando assim, todos os conselheiros e conselheiras que puderem participar e as entidades a serem parceiras/dar apoio na realização da marcha. Waleiska informou que o COPED esteve presente na cadeia pública de Rio Branco do Sul por conta de uma demanda que foi trazida pela Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade - em que foi aprovada na antepenúltima plenária. A visita foi muito importante para os (as) conselheiros (as) que ainda não tinham tido contato com o local e contou com a participação do Comitê LGBT-PR - que é presidido pela Bruna -, Marcel, Bruna e o Anderson - enquanto presidente do Conselho de Direitos Humanos da OAB. Posteriormente será elaborado um relatório e apresentado ao Conselho. Marcel registrou que a Jane e a Ana Vitória também estavam presentes e auxiliaram. Leo informou que no dia 30 foi finalizada a primeira etapa do Lesbocenso Nacional e agradeceu especialmente a Ana Felícia - da SEJUF - por realizar a articulação para adentrar ao sistema prisional e outros espaços como a SESA e SEED. Portanto, está sendo realizado o primeiro relatório descritivo do LesboCenso Nacional que será apresentado no dia 27 de Agosto no Seminário Nacional de Mulheres Lésbicas e Bissexuais e a partir de agosto será iniciada a segunda etapa que conta com entrevistas semiestruturadas e a terceira etapa que é formação de incidência política nos estados e municípios. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Jane informou que recebeu ofícios da Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia onde foram enviados para diversos municípios referente a onda de frio intenso no Paraná. Os municípios responderam - mais de 30 - e todas estas respostas serão encaminhadas para a comissão. Além disso, também foram recebidos ofícios do CNDH e da Polícia Civil. Em seguida, Jane informou que houve a substituição: Rede Mulheres Negras - Larissa Rafaela Pinheiro Silva em substituição a Juliana Chagas da Silva Mittelbach. **6. Indicação da Sociedade Civil para a Mesa Diretora:** Marcel informou que na quarta-feira foi realizada uma reunião da sociedade civil, mas que houveram algumas dificuldades de agenda dos (as) conselheiros (as) - contando com a



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

presença de: Diego; Waleiska; Bruna; Marcel; Tamara; Leo. Durante a reunião, a conselheira Bruna se colocou à disposição para ocupar o cargo de vice-presidência do COPED e na nova composição da Mesa Diretora, a sociedade civil escolheu o conselheiro Diego para o cargo de Secretário Geral. Marcel sugeriu duas opções: suspender a plenária para a sociedade civil debater; realizar os debates durante a plenária. A suspensão foi aprovada pelos conselheiros e conselheiras. Anderson solicitou que haja uma inversão de pauta, pois a Prof. Miriam está aguardando seu ponto de pauta '10. Apresentação da Regional da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH): RS, SC e PR.' Bruna destacou que o pessoal do EJA também estava presente e poderia ter sua pauta antecipada. Portanto, os pontos de pauta da Rede, do EJA e da exoneração do Prof. Emildo foram antecipados anteriormente à suspensão da plenária para definir suas indicações. **10. Apresentação da Regional da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH): RS, SC e PR:** A Professora Mirian Guebert primeiramente se apresentou, ela que é Professora do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR e estava representando a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos para apresentar o histórico da rede para contextualizar a proposta de parceria com o conselho. A Rede foi criada em 1995 com intuito de trabalhar com algumas experiências voltadas à Educação de Direitos Humanos considerando o momento em que o país vivia, iniciando sua estruturação com a coordenação da Professora e Socióloga Margarida Genovois - que tem uma larga trajetória junto ao Conselho de Justiça e de Paz em São Paulo - que atualmente tem 99 anos e ainda acompanha o trabalho da Rede. De algum modo, este movimento de educação em direitos humanos, busca agregar e promover o intercâmbio de diferentes pessoas - tanto da sociedade civil, quanto da academia e poder público - para garantir um espaço democrático. Segundo a Prof. Mirian, a Rede se estruturou em cinco momentos: o primeiro momento é referente ao ativismo político do final dos anos 80 aos anos 90, com a estruturação da Rede em 1995 e as suas contribuições para com a Comissão Nacional de Direitos Humanos - construindo o Plano Nacional e suas diretrizes; Na segunda fase - a partir dos anos 90 - houve uma expansão da operação e na terceira fase ocorreu a profissionalização e formação das pessoas que trabalham com direitos humanos, discussões teórico metodológica



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

que fundamenta a resistência para uma sociedade mais democrática; Na quarta fase ocorre a implementação do movimento construído pela Rede a partir dos planos nacionais, do programa mundial, dos movimentos sociais, do programa nacional, decretos, planos, enfim; Na quinta fase ocorre o desmonte das políticas públicas e neste contexto, a Rede se movimentou e retomou as atividades em 2019 com a ideia de tornar-se novamente um espaço de resistência e defesa da democracia devido às violências que vêm sendo realizadas no atual governo. Atualmente, a Rede tem como foco incidências locais e encontros regionais, tendo no dia 11 e 12 de Agosto o Encontro Regional - Paraná (representado pela Profa. Mirian), Santa Catarina e Rio Grande do Sul - e nesta organização faz-se necessário ampliar a Rede, convidando assim, que o COPED entrasse como parceiro no evento. Para isso, é necessário que o COPED enquanto conselho auxiliasse na mobilização do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina e o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul para participarem do encontro para certificação, relatos de experiências e demais atividades. A Profa. Miriam disponibilizou os *links* para cadastramento na Rede e o documento orientador da mesma, colocando-se por fim, à disposição para desenvolver ações para efetivar as parcerias e visibilizar a resistência e luta em defesa dos direitos humanos. Anderson indicou que em Março conversou com o Marcel referente a esta pauta e na época ambos haviam se entusiasmado em trazer a pauta para plenária e que concorda na participação do COPED na certificação e participação no Encontro Regional. A Profa. Miriam mencionou que o tema do encontro será 'Direitos Humanos e Democracia' e a ideia é fazer dois grandes movimentos: O primeiro 'Educação em Direitos Humanos e Democracia' com ênfase no processo eleitoral e necessidade da educação como um recurso de formação da consciência; e o segundo a comemoração dos 10 anos da publicação da Diretrizes Nacionais em Educação em Direitos Humanos. O Encontro será em formato híbrido, tendo sua abertura na Defensoria Pública do Rio Grande do Sul - que será transmitida aos demais Estados -, com duas palestras: uma com o Prof. Carlos Carbonara sobre as diretrizes e outro nome ainda não definido para falar sobre 'Democracia e Direitos humanos'. Haverão relatos de experiência por Estado. Marcel respondeu que fez contato com o presidente do Conselho de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Júlio Alt, e de igual maneira, com o presidente do Conselho de Direitos Humanos de Santa Catarina, Fabrício Bogas Gastaldi, e que



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ambos irão pautar o Encontro nas reuniões dos seus conselhos. Por fim, Marcel submeteu o encaminhamento de que o COPED possa - juntamente com os demais conselhos da Região Sul - possa certificar o Encontro da Rede de Educadores e Educadoras de Direitos Humanos. O encaminhado supracitado foi aprovado por unanimidade pelo pleno. **11. Protocolo 19125120-2 - Edital do EJA/46.2021 GS-SEED:** Marcel a fim de contextualização lembrou que foi a conselheira Bruna que trouxe o debate na última plenária e teve como proposta convocar o representante da SEED que debate este assunto. Portanto, foi encaminhado um ofício à SEED solicitando a presença desse representante. Bruna indicou que seu questionamento referente ao Edital foi no sentido de que, mesmo compreendendo que a Educação no país se dá como um todo, seguindo uma normativa do Ensino Fundamental ao Médio, porém no Edital, primeiramente foi buscado a formalização da conclusão das provas para o Ensino Médio e no final do ano para o Ensino Fundamental. Portanto, é preciso compreender o contexto da população mais vulnerável que necessita desta conclusão dos estudos por motivos de empregabilidade e as pessoas que necessitam do Ensino Fundamental estão sendo prejudicadas, pois não conseguem realizar a conclusão deste nível de ensino no início do ano por primeiramente ser realizado o processo do Ensino Médio. Além disso, algumas questões como o acesso aos computadores em escolas do interior do estado, pois nem todas as escolas possuem. Anderson, Coordenador da Educação de Jovens e Adultos na SEED, destacou que está a frente da aplicação dos exames de forma *online* e recebeu o ofício 63/2022 do COPED sobre a questão. Anderson indicou que houve a aplicação dos exames em 2021 e que em 2022 há a organização para novamente realizar a aplicação dos exames online. Sobre os pontos levantados pela conselheira Bruna, Anderson respondeu que em relação a oferta do Ensino Médio antes do Fundamental se dá por pontos de reflexões que vêm sendo debatidos nos últimos anos. Primeiramente, é importante indicar que para conclusão de escolarização, assim como acontece no ENCCEJA, os estudantes não têm a necessidade de ter concluído o Ensino Fundamental, não sendo um pré-requisito - basta ter 18 anos completos. Anderson complementou que ano passado e em anos anteriores começaram haver alguns problemas, como o aumento de públicos específicos, como de adolescentes de 15 à 17 anos, e, no



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

momento em que se aplica o exame *online* no Ensino Fundamental no meio do ano ou no início, esse aluno que acaba tendo a oportunidade de concluir seus estudos referente ao Ensino Fundamental por ser de menor não tem a possibilidade de dar a continuidade de seus estudos na modalidade de educação de jovens e adultos, conseqüentemente, sendo transferido para uma escola regular. Essa transferência de modalidade acaba gerando uma questão de temporalidade no estudante menor de idade, gerando uma defasagem na aprendizagem. Portanto, por um olhar pedagógico foi entendido que ao aplicar este exame no final do ano, o aluno menor - caso tenha sua aprovação no exame do Ensino Fundamental - ele irá conseqüentemente no ano seguinte iniciar sua vida escolar no ensino regular desde o início. Portanto, o aluno maior poderá ter a oportunidade de dar 'um passo a mais' realizando o exame do Ensino Médio - visto que esse não tem como pré-requisito a conclusão do Ensino Fundamental - e caso não seja aprovado no exame, terá a oportunidade de realizar o exame do Ensino Fundamental normalmente nos meses seguintes. Diego reiterou o ponto sobre a falta de computadores para a realização dos exames, pois estes foram centralizados no CEBJA - que possui um número mínimo de computadores - mesmo havendo outros colégios próximos com laboratórios mais bem equipados. Léo ressaltou que no último governo houve um desmonte das políticas que tratavam de gênero e diversidade sexual dentro da Secretaria de Educação e que o termo 'evasão escolar' é uma palavra bonita para dizer que esses corpos são expulsos do ambiente escolar, sendo um ambiente violento que expurga travestis, transexuais, gays afeminados, lésbicas que não performam feminilidade. Portanto, é necessário entender que essas pessoas possuem uma outra dinâmica e necessitam de um olhar apurado, sendo papel da SEED/PR pensar em ambientes seguros e equipamentos necessários para atender à população LGBT paranaense, pois esta - juntamente com a população negra - está no topo do *ranking* da 'evasão escolar'. Clau acrescentou que gostaria que quando terminar este Edital e sair o resultado, a secretaria envie ao conselho um relatório de quantas pessoas foram inscritas neste Edital e de quantas pessoas foram aprovadas, para se pensar de que forma o Edital está agregando. Anderson respondeu que em relação às escolas que são credenciadas o pré-requisito acabam sendo oriundos indicados a questões relacionadas às escolas que ofertam a modalidade de educação de jovens e adultos. Atualmente há 374 escolas e mais 282 APEDs



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

podendo fazer a realização e oferta. Em complementação, Anderson destacou que muitas escolas entendem que a aplicação dos exames *online* está trazendo um prejuízo e tirando o aluno da escola, sendo essa, infelizmente, uma questão cultural que vêm sendo combatida. Anderson também respondeu que até ontem (30) haviam cerca de 26 mil inscritos com participação de cerca de 65%. Sobre a entrega dos relatórios, Anderson respondeu que é possível e totalmente pertinente, porém, lembrou que o Edital 22 não se restringe somente a esta etapa, contemplando também todas as etapas do segundo semestre. Além disso, o relatório final - que é o mesmo que sempre é encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - poderá, sim, ser encaminhado ao COPED. Sobre a questão das provas, Anderson indicou que as provas passam por um caráter pedagógico e quando se diz que 'a prova foi feita para não passar', não é exatamente isto, pois ela foi feita para mensurar o conhecimento e pedagogicamente falando tem todos seus critérios de questões que possuem seus níveis de dificuldade. Sobre a questão do Edital, Anderson concordou que o Edital é muito extenso e exige uma maior leitura e compreensão, ademais, a SEED tem buscado realizar chamadas públicas via TV, como aconteceu em 05 de Maio nos jornais da RPC. Anderson mencionou também que houve um parecer aprovado no fim do ano passado pelo Conselho Estadual de Educação - a Deliberação 10/2021 - que permite algumas análises e reflexões que poderão ser discutidas enquanto modalidade, dentre elas, existe um termo chamado 'EJA Combinada' que é viável de se analisar a sua aplicação. Atualmente, a EJA foi reorganizada em semestres para justamente buscar esta característica da terminalidade para que gere a possibilidade de perspectiva de que, quando o estudante chega na modalidade, ele sabe quando começa e quando termina. Para o ano que vem está sendo encaminhado que seja ofertada a EJA em formato EAD, oferecendo a possibilidade do (a) estudante realizar suas atividades/aulas *online* e indo uma - no máximo duas - vezes na semana presencialmente na escola. Por fim, Anderson destacou a EJA Combinada, esta que é uma questão de flexibilização, onde o aluno estuda até 70% da carga horária dos componentes curriculares em casa e 30% desta carga horária presencialmente na Escola. Quanto às questões de inserções trazidas pela conselheira Léo, Anderson ressaltou a importância de buscar e trazer todo esse movimento e preocupação de estudos e ações



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

propositivas, e que, eles enquanto modalidade este ano buscaram participar de um questionário que foi enviado para a secretaria e conseqüentemente para os (as) alunos (as) da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - que foi o LesboCenso -, destacando que, a Secretaria de Educação está sempre aberta para participar destas pesquisas e solicitando que as contrapartidas sejam fornecidas à secretaria, pois contém ferramentas e dados importantes que ajudarão a gerar o subsídio de encaminhamentos pedagógico, metodológico e reflexivo acerca da estrutura escolar existente. Referente aos exames, Anderson indicou que no ano passado a taxa de aprovação foi de 34%, não sendo uma taxa alta, mas que é pertinente sua análise e diagnóstico para aperfeiçoamento - lembrando que, os alunos ficaram dois anos em período pandêmico e a escolarização ficou extremamente comprometida. O resultado da primeira fase deste ano está previsto para o dia 06 ou 07 de Julho. Léo - enquanto Coordenadora Nacional do LesboCenso - informou que a devolutiva será realizada após o mês de Agosto, pois no momento está sendo produzido o Relatório. Por fim, Marcel agradeceu a disponibilidade do Anderson em participar da reunião e seguiu para o encaminhamento sugerido pela conselheira Bruna de remeter uma Recomendação à SEED baseada nos debates acumulados na reunião - que será construída e aprovada na próxima reunião. O encaminhamento supracitado foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **9. SEED – Exoneração professor Emildo Coutinho:** Aurélio, primeiramente, registrou seus parabéns e agradecimentos a todos, todas e todes pelas lutas diárias realizadas e notável trabalho realizado pelo COPED-PR. Anteriormente à explicitação do caso do Professor Emildo, Aurélio convidou os (as) representantes a participarem de um evento que será promovido juntamente com a UVEPAR no dia 28 de Julho sendo este o 1º Seminário para Formação de Lideranças Femininas. No dia 28 às 16 horas, a Profa. Eneida Salgado irá falar sobre 'Políticas Públicas e Legislação para Proteção dos Direitos da Mulher'. Após o convite, Aurélio indicou que esse caso chegou até ele por meio um amigo em comum com o Prof. Emildo, este que é um professor de inglês da rede estadual de ensino e foi aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) - e também é Jornalista. O caso é de extrema gravidade porque o Professor Emildo foi demitido da SEED por “xingar” o presidente Bolsonaro em sala de aula durante uma de suas aulas de inglês, onde os alunos pediram que ele opinasse sobre o ex-presidente Donald Trump e sobre o atual governo, tendo ele feito um comentário em sala de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

aula que foi gravado e encaminhado à SEED. Isto resultou em sua demissão e a abertura de um processo, posto isso, ele teve que ingressar com uma ação na justiça para reverter sua demissão, obtendo uma liminar favorável expedida pelo Juiz Eduardo Bana, mas infelizmente a Procuradoria do Estado não se demoveu de sua decisão de mantê-lo fora dos quadros do estado por conta de um comentário que ele fez e foi interpretado como desairoso ao Presidente da República. Aurélio destacou que é extremamente lamentável - como Jornalista e Sociólogo que é - que integrantes do Governo do Estado impeçam um Professor em sala de aula de manifestar suas opiniões, entendendo que, é necessário garantir este direito por estar contemplado e garantido nos Direitos Fundamentais da Constituição, que em seu Art. 5º Inciso IV diz: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*” e no VII diz: “*VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política [...]*”; portanto, a Constituição garante o direito de livre expressão do pensamento em qualquer ambiente - inclusive em ambientes públicos - e no caso em questão, sendo apenas uma expressão de pensamento que teve como finalidade com seus alunos, não apologia. Isto posto, Aurélio solicitou que seja encaminhado um ofício assinado pelo COPED recomendando que a SEED primeiramente desista da ação que está insistentemente mantendo em relação ao Prof. Emildo Coutinho - este que já foi recontratado por decisão judicial e a secretaria está adiando - e que deixem de perseguir professores e professoras e quaisquer servidores (as) públicos por conta de suas convicções políticas, pois estes não são baderneiros ou pessoas que estão agredindo a ordem pública, mas sim, de cidadãos que estão exercendo seu direito de manifestação num contexto educacional. Marcel destacou que a pauta é pertinente ao conselho pelos temas que vêm sendo discutidos, pois esta é uma das formas de violência política e perseguição aos professores - e outros profissionais que quando se posicionam tem um “alvo na cara”. Além disso, Marcel registrou que também houve um caso de exoneração de uma Conselheira Tutelar após um posicionamento político, caçando seu mandato por suas posições políticas. De igual maneira, acontece com o Prof. Emildo e na Câmara de Vereadores de Curitiba quando escolhe um alvo para retirar do espaço, e que, coincidentemente, no mesmo dia que se confirma a cassação do mandato do vereador Renato Freitas, se confirma a volta de um



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

vereador bolsonarista. Sendo essa realidade muito preocupante e perigosa do nosso Estado Brasileiro e no Estado do Paraná, indicando que, acompanha as duas propostas de encaminhamento do conselheiro Aurélio, sugerindo que sejam dois ofícios, um tratando especificamente do caso do Prof. Emildo e pedindo a suspensão de qualquer manifestação na SEED para prosseguimento de seu direito e outro ofício consultando a SEED sobre as posições que a secretaria orienta seus comitês e setores sobre a livre manifestação. Léo destacou que é favorável a elaboração destes ofícios, entendendo que, a liberdade de cátedra e a liberdade de ensino nada mais é que um princípio que assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, arte e o saber. Sendo a liberdade plena que os professores possuem de discutir diversos assuntos e está presente na Constituição Federal. Anderson lembrou que essa é uma preocupação recorrente, primeiro com o Escola Sem Partido, depois a Reforma do Ensino, depois as Escolas Cívico Militares, sendo a Educação constantemente atacada. Além disso, Anderson enfatizou que a Liberdade de Cátedra é um princípio e sendo isto, permite divulgar conteúdos e conhecimentos diversos no intuito de ampliar as possibilidades educacionais do indivíduo. Anderson sugeriu que seja feita uma requisição à secretaria para estar presente na próxima plenária para explicar qual o procedimento para poder excluir alguém dos seus quadros e qual é o limite para eles da Liberdade de Cátedra, vindo necessária a convocação do Secretário para esclarecer estes pontos e para explicitar até onde vai esse 'Poder de Polícia' que é feito pela Secretaria. Por fim, Marcel colocou em votação os encaminhamentos supramencionados - sem ressalvas, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Neste momento a plenária foi suspensa para o debate da sociedade civil e governamental sobre as indicações para a Mesa Diretora. **6. Indicação da Sociedade Civil para a Mesa Diretora/7. Indicação dos Órgãos Governamentais para a Mesa Diretora: (retomada após suspensão):** Após debates, Anderson explicitou que o nome indicado para a Secretaria Financeira pelos representantes governamentais foi o da Ana Munhoz. Anderson lembrou que a votação definiu que Secretário Geral seria sociedade civil e Secretário Financeiro seria governamental. Marcel indagou se há a possibilidade de suplentes comporem a Mesa Diretora, pois até o momento o entendimento era de que somente titulares poderiam ser indicados. Anderson destacou que quem se dispôs a exercer o secretariado financeiro foram:



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ana Felícia e Ana Munhoz - ambas suplentes; sendo uma situação diferente da sociedade civil. Além disso, a lei do COPED diz o seguinte: “*o suplente governamental tem direito a voz e voto apenas na ausência do representante titular*”. Waleiska salientou que, por ela, em relação ao debate da sociedade civil, continua as mesmas indicações - após a questão de suplentes poderem ou não compor a Mesa Diretora. Marcel propôs que sejam realizadas as indicações da sociedade civil e que os governamentais avancem na questão para definir na próxima reunião. Aurélio exprimiu que não vê necessidade em prolongar esta discussão e o conselho deve levar em conta a qualificação técnica das duas indicações - Ana Felícia e Ana Munhoz - para a função. Waleiska respondeu que a questão não se trata somente desta gestão, mas que permitir que os governamentais possam indicar os suplentes mantendo seus titulares em dois espaços enquanto a sociedade civil não pode é preocupante. Aurélio destacou que entendeu o escopo do problema, mas que a questão pode ser debatida e aprofundada no futuro, pois agora a situação é essa e as duas indicadas são competentes à função. Waleiska, portanto, sugeriu que o conselho se comprometa a resolver esta questão antes do término da gestão, sedimentando a resolução da questão para que o COPED não se enfraqueça futuramente. Portanto, o nome indicado pelos representantes governamentais para compor a Secretaria Financeira é Ana Munhoz. Marcel expôs que a sociedade civil se reuniu anteriormente e indicou o nome da Bruna para compor a vice-presidência do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná e o nome do Leonildo para compor a Mesa Diretora como Secretário Geral. **8. Posse da Mesa Diretora:** Em conclusão, após realizada as indicações por parte da sociedade civil e governamentais, a Mesa Diretora do COPED tomou posse de suas funções. Foram definidos: Ana Munhoz (OAB) - Secretária Financeira; Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da População em Situação de Rua) - Secretário Geral. **12. Relatos das Comissões: 12.1. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia:** Leonildo trouxe uma pauta para ser aprovada pelo pleno, destacando que o mês de Agosto é um mês de luta - dia 19 de Agosto é o Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua - e que a comissão deseja fazer uma Audiência Pública por conta de diversas ações higienistas realizadas pelo prefeito Rafael Greca, sendo necessária a realização desta audiência



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

convocando o TJ, OAB, MP, DP e etc, para entender o que o sistema de justiça pode fazer para barrar essas violações. Marcel colocou em aprovação a realização de uma Audiência Pública com o sistema de justiça - sem ressalvas, a audiência pública foi aprovada por unanimidade.

12.2. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade: Waleiska deu o retorno sobre uma denúncia trazida no mês passado referente a uma denúncia na Penitenciária Estadual de Maringá, estas que foram repassadas para as autoridades competentes e a Vara de Execuções Penais os convidou para acompanhar uma instituição na unidade. A comissão solicitou o auxílio de dois conselheiros que são da região de Maringá, Delton e Rute, Delton infelizmente tinha um compromisso no dia, mas a Rute representou a comissão e o COPED, elaborou um relatório excelente contando sobre as violações de direitos que estão acontecendo na unidade. Após a visita, todas as providências que puderam ser tomadas a respeito imediatamente já foram tomadas, Waleiska já levou as questões - falta de selos; sacolas; credenciais de familiares e outras que serão enviadas por ofício - para o Comitê do GMF, o qual ela integra representando o COPED. Waleiska relatou que ontem (30/06) quando o conselho visitou a Cadeia Pública de Rio Branco do Sul, a Bruna levantou uma questão muito pertinente com relação ao tratamento de pessoas portadoras de HIV. Visto isso, Waleiska solicitou que o COPED faça um questionamento ao Governo do Estado do Paraná sobre como estão sendo feitas suas ações e políticas para atender a população portadora de HIV. Por fim, Waleiska destacou que a comissão vêm acompanhando a situação do Complexo Médico Penal de pessoas que não possuem laudo psiquiátrico e estão sendo presas com pessoas com laudo psiquiátrico, essa questão também foi levada ao GMF para buscar soluções e em breve sairá o ofício questionando o Estado do Paraná sobre o tema. Bruna sugeriu que o DEPEN seja oficiado indagando de como funciona o processo de portadores de HIV dentro do sistema penitenciário, pois estas necessitam de alguns cuidados, como a realização dos exames de CD4 e de Carga Viral para realizar o acompanhamento - este que é necessário para a possível dispensação do medicamento. A não adesão ao tratamento e a demora da dispensação dos medicamentos ocasionam outras vulnerabilidades infecciosas neste processo, como a tuberculose - agravado pelo frio dos sistemas de cárcere -, sífilis que podem se tornar crônicas. Neste sentido, para além do Governo do Estado do Paraná, a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, pois é ela



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

quem faz a dispensação medicamentosa e o acompanhamento do CD4/Carga Viral, também o DEPEN, pois é ele quem realiza a liberação da entrada nestes espaços. Portanto, Bruna sugere que um Clínico Geral especializado na área infectologista se desloque para as unidades prisionais e realize estes atendimentos e coletas. Waleiska acrescentou que a questão deverá ser encaminhada para a SESA, SESP e DEPEN - pois são todos responsáveis. Diego solicitou que o Conselho Estadual de Saúde também seja oficiado porque eles têm uma comissão específica que é sobre HIV/AIDS. Os encaminhamentos da Comissão foram aprovados pelo pleno do COPED por unanimidade. **12.3. Comissão em Defesa dos Direitos da População**

LGBTI+: Bruna apresentou o seguinte relato da comissão: *“RELATÓRIO DAS COMISSÕES. Comissão em Defesa dos Direitos da População LGBTI+. Data da Reunião: 01/07/2022. Horário: 10:30. Local: Plenária. Pautas: 1 - Apurar possível crime de LGBTfobia contra servidor público. Relator/a: Bruna Ravena Braga. Relato: Os agentes públicos da Prefeitura de Araucária arquivaram processos contra os(as) assediadores(as), que agiram em CONLUIO para me prejudicar, na tentativa MALICIOSA de fazer o servidor por ser Homossexual enquanto era servidor da prefeitura em período probatório na Prefeitura de Araucária. Parecer da Comissão: Oficiar à Prefeitura solicitando os procedimentos. Oficiar o MP de Araucária de direitos humanos, solicitando informações se recebeu o caso e/sobre o andamento do caso e as providências adotadas. Parecer do COPED: Aprovado“.* Roselene indicou que é necessário verificar quem é o (a) Promotor (a) que está na área de direitos humanos da Comarca para encaminhar a questão. Portanto, foram aprovados os dois ofícios da comissão, um para a Prefeitura solicitando quais são os procedimentos e para o MP consultando se recebeu o caso - e os andamentos e providências caso tenham recebido. A conselheira Léo ressaltou que estamos passando por um período extremamente complicado no que tange às políticas de diversidade sexual e de gênero, indicando que, há um Projeto de Lei tramitando na Câmara Municipal de Curitiba que se trata da utilização do banheiro com pessoas travestis e transexuais dentro de espaços públicos - direcionado especificamente aos colégios. Há um entendimento em diversos âmbitos - Resolução do CNJ; Resolução do STF e até mesmo uma Resolução da própria Prefeitura de Curitiba - que concedem o direito desta utilização conforme sua identidade



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

de gênero. Porém, esse Projeto de Lei está tramitando apesar de sua incoerência, causando medo nos pais e receio de que seus (suas) filhos (as) sejam atacados (as) nesses ambientes. A Câmara Municipal de Curitiba entrou em contato com a conselheira Léo para que se organize a movimentação para elaboração de um Parecer Técnico para a comissão específica da Câmara. Portanto, foi trazido ao COPED e ampliado o prazo, o pedido de parecer técnico foi encaminhado também ao CNDH, MP, DP e OAB. **14. Encerramento:** Em conclusão, Marcel agradeceu a oportunidade de aprendizado que lhe foi concedida nestes últimos anos no conselho, destacando que foi uma satisfação compartilhar este espaço com todos e todas. Em seguida, Marcel passou a presidência do conselho para Bruna Ravena - que representa a Ong mais votada no Processo Eleitoral da Sociedade Civil -, destacando sua emoção e felicidade por uma mulher, preta e trans, estar assumindo este papel. Consequente, Bruna agradeceu o apoio posto à sua pessoa, ela que vem de uma grande dedicação e luta dos direitos humanos, tendo muito a aprender com os (as) demais conselheiros e conselheiras - que possuem uma vasta experiência. E que, espera contar com o apoio de todos (as) e estes podem contar com sua dedicação para o pleno desenvolvimento, aprimoramento e funcionamento do conselho. Assim sendo, a nova vice-presidenta do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), Bruna Ravena, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do mês de Julho. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa. **LISTA DE ENCAMINHAMENTOS:** **10. Apresentação da Regional da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH): RS, SC e PR:** Participação do COPED - juntamente com os demais conselhos da Região Sul - na certificação e participação no Encontro da Rede de Educadores e Educadoras de Direitos Humanos. **11. Protocolo 19125120-2 -Edital do EJA/46.2021 GS-SEED:** Bruna solicitou que seja remetida uma Recomendação à SEED baseada nos debates acumulados na reunião - a recomendação será construída e aprovada na próxima reunião. **9. SEED – Exoneração professor Emildo Coutinho:** Aurélio solicitou que seja encaminhado um ofício assinado pelo COPED recomendando que a SEED primeiramente desista da ação que está insistentemente mantendo em relação ao Prof. Emildo Coutinho - este que já foi recontratado por decisão judicial e a secretaria está adiando - e que deixem de perseguir professores e professoras e quaisquer servidores (as) públicos por conta de suas



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

convicções políticas. Marcel complementou que sejam dois ofícios, um tratando especificamente do caso do Prof. Emildo e pedindo a suspensão de qualquer manifestação na SEED para prosseguimento de seu direito e outro ofício consultando a SEED sobre as posições que a secretaria orienta seus comitês e setores sobre a livre manifestação. Anderson sugeriu que seja feita uma requisição à secretaria para estar presente na próxima plenária para explicar qual o procedimento para poder excluir alguém dos seus quadros e qual é o limite para eles da Liberdade de Cátedra, vendo necessária a convocação do Secretário para esclarecer estes pontos e explicitar até onde vai esse 'Poder de Polícia' que é feito pela Secretaria. **6. Indicação da Sociedade Civil para a Mesa Diretora/7. Indicação dos Órgãos Governamentais para a Mesa Diretora: (retomada após suspensão):** Waleiska solicitou que o conselho se comprometa a resolver esta questão antes do término da gestão, sedimentando a resolução da questão para que o COPED não se enfraqueça futuramente. **12.1. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia:** Leonildo solicitou a realização de uma Audiência Pública em Agosto com a presença do TJ, OAB, MP e DP. **12.2. Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** Bruna solicitou que o DEPEN seja oficiado indagando como funciona o processo de portadores de HIV dentro do sistema penitenciário, pois estas pessoas necessitam de alguns cuidados específicos, como a realização dos exames de CD4 e de Carga Viral para realizar o acompanhamento - este que é necessário para a possível dispensação do medicamento. A não adesão ao tratamento e a demora da dispensação dos medicamentos ocasionam outras vulnerabilidades infecciosas neste processo, como a tuberculose - agravado pelo frio dos sistemas de cárcere -, sífilis que podem se tornar crônicas. Neste sentido, para além de oficial o Governo do Estado do Paraná, a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, pois é ela quem faz a dispensação medicamentosa e o acompanhamento do CD4/Carga Viral, também o DEPEN, pois é ele quem realiza a liberação da entrada nestes espaços. Além disso, Bruna sugere que um Clínico Geral especializado na área infectologista se desloque para as unidades prisionais e realize estes atendimentos e coletas. Waleiska acrescentou que a questão deverá ser encaminhada para a SESA, SESP e DEPEN - pois são todos responsáveis. Diego solicitou que o Conselho Estadual de Saúde também seja



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

oficiado porque eles têm uma comissão específica que é sobre HIV/AIDS. **12.3. Comissão em Defesa dos Direitos da População LGBTI+:** Oficiar à Prefeitura solicitando os procedimentos. Oficiar o MP de Araucária de direitos humanos, solicitando informações se recebeu o caso e/sobre o andamento do caso e as providências adotadas. Léo indicou que deverá ser elaborado um Parecer Técnico referente ao Projeto de Lei que está tramitando sobre banheiros nas escolas. Esta ata foi redigida pelo estagiário Davi Rosa e revisada pela secretaria executiva Jane Vasques.